

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 DE 29 DE MAIO DE 2019

“Revoga a Resolução 01/2013 do Colegiado do Curso de Ciências de Alimentos e define critérios de classificação dos candidatos à Reopção para o Curso de Engenharia de Alimentos”.

O Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Engenharia de Alimentos no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 54 a 57 do Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, bem como o disposto no artigo 75, §1º, do anexo à Resolução Complementar Nº 01/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG — CEPE/UFMG, **RESOLVE:**

Art. 1º - Os critérios utilizados para fins de classificação dos candidatos à Reopção são os estabelecidos na ordem de prioridade seguinte:

I - Maior número de créditos já integralizados em atividades acadêmicas passíveis de aproveitamento em algum dos percursos integrantes do currículo do Curso de Engenharia de Alimentos;

II - Conceitos obtidos nas atividades acadêmicas descritas no inciso I;

III - Melhor aproveitamento no curso de origem do candidato com base nos critérios de desempenho acadêmico adotados pela UFMG.

§ 1º - Consideram-se atividades acadêmicas passíveis de aproveitamento aquelas comuns ao Curso de Engenharia de Alimentos e ao Curso de origem do candidato.

§ 2º - Em caso de empate, terá preferência o candidato que já tiver cursado disciplinas no Curso de Engenharia de Alimentos;

§ 3º - Caso persista o empate mesmo com aplicação do critério estabelecido no §2º, terá preferência o candidato com maior média de pontos nas disciplinas já cursadas no curso de Engenharia de Alimentos.

§ 4º - Persistindo o empate será feita à análise da justificativa apresentada.

Art. 2º - Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado de Curso.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos.

Montes Claros/MG, 29 de maio de 2019.



Prof.^a Bruna Mara Aparecida de Carvalho

Presidente do Colegiado do curso de Engenharia de Alimentos - ICA/UFMG
Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos

Bruna Mara Aparecida de Carvalho
Coordenadora do Curso de Graduação
Curso de Engenharia de Alimentos
Portaria nº 119/2017 de 29 de Maio de 2017